



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI N° 055/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Rodrigo Sampaio Melo a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Para cumprir agenda com o Secretário de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais Sr. Fernando Passalio para tratar sobre a implantação do programa Minas Livre Para Crescer em Itajubá. Agenda com o Deputado Estadual Coronel Henrique para discussão sobre a implantação da Escola Cívico Militar em Itajubá., com previsão de saída dia 11/05/2021 às 12h e de retorno para o dia 13/05/2021 às 11h. Não utilizará o veículo da Câmara.

**Art. 2º**- Por determinação do Sr. vereador a referida viagem não gerará nenhum custo aos cofres públicos.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução n° 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de maio de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente